



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 1ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 03 DE Fevereiro DE 2020

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, *para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de estar construindo uma Sala e comprando uma Mesa de Sinuca e uma Mesa de Pimbolin para o referido local, para os Idosos do referido Assentamento Bom Pastor.*

JUSTIFICATIVA

Com a construção desta sala de diversão para os Idosos do Assentamento Bom Pastor, eles poderão se divertir mais, já que não pode ter mesa de Sinuca e nem mesa de Pimbolin no CCI (Centro de Convivência do Idoso), que faça construção da referida sala com mesa de sinuca e de pimbolin, neste Assentamento, tendo em vista que não se pode ter esses tipos de jogos no CCI de nossa cidade.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador Autor